



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição Projeto de Lei Ordinária 125/2025

Autoria:	Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha)	Gestão:	20ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Projeto de Lei Ordinária	Número/Ano:	125/2025
Sessão de Apresentação:	39ª Sessão Ordinária - 26/06/2025	Sessão de Votação:	-
Ementa:	PROÍBE MANIFESTAÇÕES QUE DESRESPEITEM DOGMAS E CRENÇAS RELIGIOSAS POR MEIO DE SÁTIRA, ESCÁRNIO OU MENOSPREZO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 125/2025

Data	Registro
24/06/2025 18:36	Criada a Solicitação 87725/2025 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha).
24/06/2025 18:53	Solicitação 87725/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
25/06/2025 13:00	Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 125/2025.
25/06/2025 13:01	Leitura da Proposição reagendada para a 39ª Sessão Ordinária - 26/06/2025.
25/06/2025 13:01	Projeto de Lei Ordinária 125/2025 agendado para Leitura na 39ª Sessão Ordinária - 26/06/2025.
26/06/2025 18:45	Leitura da proposição efetivada na 39ª Sessão Ordinária - 26/06/2025
26/06/2025 19:27	Projeto de Lei Ordinária 125/2025 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Constituição e Justiça.